

Professor fora da modalidade

ANDRÉ BEZERRA

DA EQUIPE DO CORREIO

0ito meses depois de a Secretaria de Educação do Distrito Federal baixar a Portaria 30, que dispõe sobre os critérios para a distribuição de carga horária na rede pública de ensino, a medida continua causando polêmica entre arte educadores. O artigo 53 do documento determina que o ensino das matérias de artes fique a cargo de um único professor. Ou seja, não há mais a divisão entre as modalidades visuais, cênicas e música. Com isso, professores mudaram de função e de escolas, o que desagradou a categoria. Os profissionais alegam que a graduação e a formação dos docentes são específicas para apenas uma das áreas. Agora, a categoria briga na Justiça e tenta obter o apoio de deputados distritais para revogar a medida.

"Passamos vários anos estudando, nos aprofundando em uma área, para nos tornarmos bons professores. Os cursos são separados, não há um curso generalista em artes que possa formar um professor com o perfil exigido pela portaria", argumenta José Eduardo Garcia Moraes, que ensina artes visuais no Centro de Ensino Médio da Asa Norte (Cean). Além dele, o colégio conta com outros dois professores de arte. Eles permaneceram na escola, apesar da nova regra, respaldados por liminar judicial.

Alunos da escola também se mobilizaram. Os estudantes acreditam que o aprendizado será prejudicado com a saída dos docentes. "Além de ser um conteúdo exigido para o vestibular e para o PAS (Programa de Avaliação Seriada), é um aprendizado que é muito importante para nossa formação cultural", defende a aluna Camila Dutra, 15 anos, que cursa o 1º ano no Cean. "É injusto com a escola pública. Escolas particulares têm aulas de artes de vários tipos. Sem os professores na escola, ficamos prejudicados na hora de competir por uma vaga na universidade", completa a colega Mariana Sousa Batista, 15, também do 1º ano. Um grupo de estudantes organizou abaixo-assinado, passeatas e fez uma manifestação em frente ao Palácio do Buriti, quando a portaria entrou em vigor.

Edilson Rodrigues/CB - 9/10/06



CAMILA E MARIANA SÃO ALUNAS DO CEAN E TEMEM QUE A MUDANÇA AS PREJUDIQUE NO PAS E NO VESTIBULAR: NA REDE PRIVADA, AULAS CONTINUAM SEPARADAS

66 ESSA MEDIDA PREJUDICA NÃO SÓ OS ARTE EDUCADORES COMO TAMBÉM OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

*Karla Gamba,
Diretora do Centro Acadêmico de
Artes da UnB*

Hoje, alunos, professores e artistas da cidade vão à Câmara Legislativa. Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) vão apreciar o Projeto de Decreto Legislativo 615/06, apresentado pelas deputadas Arlete Sampaio e Érika Kokay, ambas do PT. O texto revoga o artigo 53 da Portaria 30. Ao

contrário dos projetos de lei, o Projeto de Decreto Legislativo não precisa de sanção do governador — uma vez aprovado pela Câmara, ele segue direto para publicação e entra em vigor.

No último Fórum da Associação de Arte Educadores de Brasília, realizado na Universidade de Brasília (UnB), entre 6 e 8 de outubro, alunos dos cursos de artes da UnB, professores e profissionais da área realizaram um protesto contra a norma da Secretaria de Educação. Os arte educadores discutiram formas de reverter a portaria. Uma das esperanças é a de que a nova equipe de governo repense a medida, assinada pela secretária Vandercy Camargos em 6 de fevereiro último.

Um grupo de alunos de artes cênicas da UnB realizou uma performance, criticando a portaria. Eles leram um texto e mostraram os pontos com os quais não concordam. "Estamos fazendo uma mobilização, pois essa medida prejudica não só os arte educadores como também os alunos do ensino médio", co-

mentou uma das diretoras do Centro Acadêmico de Artes da UnB, Karla Gamba. Além da manifestação, foi preparado um documento assinado pelos participantes do fórum, que será encaminhado à Secretaria de Educação e à equipe responsável pela transição do governo local. "Por coincidência, a esposa do governador eleito (José Roberto Arruda) também é arte educadora. Esperamos que ele se sensibilize quanto à questão", torce o professor José Eduardo Moraes.

Concurso

O debate sobre o ensino em artes nas escolas públicas se acirrou em setembro, com a realização do concurso público do Governo do Distrito Federal para a contratação de professores de artes para a rede pública. O concurso abriu 29 vagas para docentes em artes, mas os professores da área estra-

nharam que a vaga não fosse específica nem para artes visuais nem para artes cênicas.

"Nenhuma instituição de ensino superior em artes no DF tem um curso geral em artes. Não há como selecionar esses professores", argumenta o professor Moraes. Alunos de artes cênicas que concorreram às vagas ou consultaram o exame depois de realizado o concurso alegam que o teste tinha alguns problemas. "A prova estava desequilibrada. A maioria das questões era de música, e não havia questões satisfatórias de cênicas ou de visuais. Não sei que perfil de professores eles querem", afirma Karla Gamba, do CA de artes cênicas. A Secretaria de Educação informou que a Portaria 30 ficará em vigor até o fim do ano e anunciou que o grupo de transição de governo já estuda mudanças para 2007. Mas ainda não há nada definido.